



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO 113/2009

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

O Vereador que este subscreve, em conformidade com o art. 168 do regimento interno, após ouvido os membros do Egrégio Plenário Orlando Estevam de Oliveira, indico ao Exmo.sr. Antonio José Pereira DD. Prefeito Municipal, para que junto a Secretaria Competente estude a possibilidade de aumentar o repasse de convênio com a Irmandade da Santa Casa de Pilar do Sul, para a contratação de mais um médico para atender nossa população.

JUSTIFICATIVA

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

Senhor Prefeito, sabemos o quanto a Santa Casa é importante para a nossa população, pelos trabalhos que vem sendo feitos com a sua Diretoria e principalmente a equipe de funcionários.

Senhor Prefeito estamos apresentando esta indicação com o apoio de todos os Vereadores, para que aumente o repasse de convênio com a Santa Casa para a contratação de mais um médico.

Portanto, Certo de poder contar com a colaboração d V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

Sala das Sessões, 23 de Abril de 2009.

Luiz Antonio Brisola
Vereador